



RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que, com relação ao item 11 do Anexo II da Resolução TC nº 299/2025 do TCE-PE, no exercício de 2025, não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL.

JUSTIFICATIVA

Considerando tratar-se do primeiro ano de gestão do Instituto, o Controle Interno concentrou suas atividades na organização administrativa, estruturação de rotinas, normatização de procedimentos e acompanhamento preventivo das ações de gestão, com foco na legalidade, eficiência e regularidade dos atos administrativos.

Assim, não foram instauradas auditorias formais no período, inexistindo, conseqüentemente, relatórios de auditoria e medidas corretivas decorrentes.

LUCAS CABRAL
FERNANDES:1149391
6424

Assinado de forma digital por
LUCAS CABRAL
FERNANDES:11493916424
Dados: 2026.03.26 08:48:41 -03'00'

Vertente do Lério, 24 de março de 2026.

Coordenador de Controle Interno